



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8723 ,DE 14 DE MAIO DE 1999.**

Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público, para provimento de cargos na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público, para provimento de cargos da Secretaria de Estado da Saúde, realizado no dia 20.04.97, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 3782, de 24 de junho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

maio Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de de 1999, 111º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**OSCAR ILTON DE ANDRADE**  
Chefe da Casa Civil





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8323, DE 14 DE MAIO DE 1999.

Dispõe sobre promoção de Concurso Público para provimento de cargos na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Fica promovido, por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Estado da Saúde, realizado no dia 20.04.97, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 3782, de 24 de junho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 1999, 111ª da República.

OSCAR ILTON DE ANDRADE  
Governador

OSCAR ILTON DE ANDRADE  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 4248 do dia 19/05/99